



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 014/23

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (COPSS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **Jose Welliton de Melo Siqueira**, no exercício legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Pessoal, com base nas necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 482/2001,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar o atendimento nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF), com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatas para o preenchimento da vaga, de acordo com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de Médicos, por se tratar de assistência a situações de calamidade pública e assistência a emergências em saúde pública no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Municipais nº 482/2001.

Art. 2º - Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial.

Art. 3º Os contratos temporários ora autorizados serão regidos pela Lei Municipal nº 482/2001, vigorando por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COPSS
Lucas Ari dos Santos	Coordenador de Programas Estratégicos	Presidenta
Ariel Silva Souza	Gerente Geral de Atenção Especializada	Membra

1938

IBIM

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Maria Suely Leite Cavalcante	Secretário de Administração	Membro
------------------------------	-----------------------------	--------

Art. 4º - Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria terá duração de até 12 (doze) meses admitida a prorrogação pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, observados os prazos da Lei Municipal 482/2001.

Art. 5º - Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pela Secretaria de Saúde, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 02 de janeiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE



1938



IBIM